



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG
Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078
Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 277/2022
DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Instalação de placas de “Proibido Jogar Lixo” no final da Estrada de Sumaré.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista que as laterais da estrada está com grande acúmulo de lixo, devido ao descarte pela população de resíduos, de forma indevida, nos canteiros da citada estrada, o que está ocasionando mal cheiro para o ambiente e colocando em risco as pessoas que lá transitam, pois o lixo está atraindo diversos animais de grande porte que podem causar acidentes na estrada e também animais peçonhentos, portanto a instalação das placas é de suma importância para informar e advertir as pessoas sobre o descarte incorreto do lixo no local.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 19 de agosto de 2022


Ezequiel Macedo Galvão
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 25/8/2022, por 14 votos.


Ezequiel Macedo Galvão
Presidente da Câmara Municipal